



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE

Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional, a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) Deputados Federais, e igual número de membros suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **apurar fraudes financeiras atribuídas ao Banco Master**, estimadas em mais de R\$ 12,2 bilhões, a **constituição de fundos e ativos supostamente inexistentes**, a **falsificação de contratos e manipulação contábil**, bem como a **tentativa de transferência de passivos a instituição financeira estatal**, notadamente o **Banco Regional de Brasília (BRB)**, com potenciais **danos ao patrimônio público, impactos sobre fundos previdenciários de entes federativos, risco sistêmico ao sistema financeiro nacional, e a eventual participação, omissão ou interferência de agentes públicos, autoridades e terceiros**, inclusive no âmbito da **regulação, supervisão e decisões do Banco Central do Brasil**, e demais conexões político-institucionais relacionadas aos fatos investigados. Nos termos dos arts. 150 e 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional e do § 1º do art. 145 do Regimento Interno do Senado Federal, determina-se a quantia de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) como limite de despesas a serem realizadas.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257103181900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Jordy e outros

LexEdit
CD257103181900*

JUSTIFICAÇÃO

A instauração de uma **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI)** revela-se **urgente, necessária e inadiável** para apurar fatos determinados de extrema gravidade relacionados ao **Banco Master**, envolvendo **indícios de fraudes financeiras de elevada sofisticação**, prejuízos bilionários estimados em **mais de R\$ 12,2 bilhões**, riscos concretos ao **patrimônio público**, potenciais impactos **previdenciários e sociais**, bem como eventual participação ou **conivência de agentes públicos e autoridades de alta relevância institucional**.

As investigações preliminares conduzidas pela **Polícia Federal**, no âmbito da denominada **Operação Compliance Zero**, apontam para a existência, em tese, de um **complexo esquema de engenharia financeira fraudulenta**, que teria envolvido a **criação de fundos inexistentes**, a **falsificação de contratos**, a **montagem artificial de ativos**, a **manipulação contábil** e a **ocultação deliberada de um rombo patrimonial bilionário**. Tais práticas, pela sua magnitude e sofisticação, extrapolam o âmbito de ilícitos individuais, atingindo diretamente a **ordem econômica, a confiança no sistema financeiro nacional e o interesse público primário**.

I — DO FATO DETERMINADO

Constitui **fato determinado**, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, a apuração:

das **fraudes financeiras atribuídas ao Banco Master**, estimadas em **mais de R\$ 12,2 bilhões**, bem como da **tentativa de transferência desses passivos a instituições financeiras públicas ou de controle estatal**, notadamente o **Banco Regional de Brasília (BRB)**, além da eventual **participação, omissão ou interferência de agentes públicos, autoridades regulatórias, membros de Poderes da República**



LexEdit
CD257103181900*

e terceiros vinculados política ou institucionalmente **aos fatos investigados**.

II — DO RISCO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À ORDEM ECONÔMICA

Há fortes indícios de que o BRB — instituição financeira estatal — esteve próximo de ser utilizado como **instrumento para absorção de passivos, contratos e ativos supostamente fraudulentos do Banco Master**, o que representaria **grave dano ao patrimônio público** e risco sistêmico relevante.

A tramitação, em **regime de urgência**, de proposições legislativas no âmbito da **Câmara Legislativa do Distrito Federal**, destinadas a autorizar a aquisição do Banco Master pelo BRB, **sem o devido debate público, sem análise técnica aprofundada e em contexto de investigações em curso**, suscita questionamentos legítimos acerca de **eventual articulação política e econômica** voltada à socialização de prejuízos privados por meio de uma instituição pública.

III — DOS IMPACTOS PREVIDENCIÁRIOS E SOCIAIS

As investigações indicam que os **fundos supostamente fraudulentos** do Banco Master **não se restringiram a operações privadas**, havendo **indícios de aquisição desses ativos por fundos previdenciários estaduais e municipais**, incluindo regimes próprios de previdência de servidores públicos.

Tal circunstância coloca sob risco direto **aposentadorias, pensões e o futuro financeiro de milhares de servidores públicos**, configurando **dano social de elevada magnitude**, com repercussão nacional e federativa.

IV — DA POSSÍVEL CONEXÃO POLÍTICO-FINANCEIRA E DO PAPEL DE AUTORIDADES

A prisão do **controlador do Banco Master** e o **afastamento da diretoria do BRB**, por determinação das autoridades policiais, evidenciam



a necessidade de investigar **eventuais conexões entre gestores privados, intermediários financeiros, agentes públicos e autoridades.**

Nesse contexto, merecem apuração rigorosa e com total transparência:

1. **Os contratos firmados entre o Banco Master e escritórios de advocacia ligados a familiares de autoridades públicas, notadamente o contrato celebrado com o escritório da advogada Viviane Barci de Moraes, esposa do Ministro do Supremo Tribunal Federal Alexandre de Moraes, cujo valor global estimado alcançaria até R\$ 129 milhões, com remuneração mensal aproximada de R\$ 3,6 milhões, prevendo ampla atuação institucional e administrativa em favor do banco, inclusive junto a órgãos públicos, reguladores e instâncias estatais;**
2. **A compatibilidade desses vínculos profissionais com os princípios da moralidade, impessoalidade e prevenção de conflitos de interesse, especialmente diante da posição institucional ocupada pelo referido ministro;**
3. **O encontro e as interlocuções mantidas pelo Ministro Alexandre de Moraes com o Presidente do Banco Central do Brasil, em período sensível de supervisão, intervenção e posterior liquidação do Banco Master circunstância que, demanda esclarecimentos públicos quanto ao seu objeto, motivação e eventuais repercussões administrativas, em respeito à confiança institucional;**
4. **A viagem realizada, em período sensível, pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal Dias Toffoli, em aeronave privada, para assistir à final da Copa Libertadores da América entre Flamengo e Palmeiras, na qual também se encontrava o advogado**



* C D 2 5 7 1 0 3 1 8 1 9 0 0 *
lexEdit

Augusto Botelho, que atua na defesa do diretor de compliance do Banco Master, Luiz Antonio Bull, investigado pela Polícia Federal, deslocamento ocorrido poucos dias antes e em contexto próximo à decisão do referido Ministro de decretar sigilo na ação envolvendo o caso do Banco Master, circunstância que, por si só, impõe a necessidade de apuração rigorosa e de esclarecimentos públicos quanto à origem do custeio da viagem, à finalidade do deslocamento e à observância dos princípios da transparência, da moralidade administrativa, da imparcialidade e da prevenção de conflitos de interesse;

5. **A eventual existência de omissões regulatórias, pressões institucionais ou tentativas de interferência indevida no processo de supervisão, decisão e atuação do Banco Central do Brasil, especialmente no tocante à liquidação extrajudicial do Banco Master e à tentativa de sua aquisição por instituição financeira estatal.**

V – DA INSUFICIÊNCIA DA APURAÇÃO EXCLUSIVAMENTE PENAL

Embora as investigações criminais em curso sejam fundamentais, **não se mostram suficientes para abranger todas as dimensões do caso**, notadamente:

- as **responsabilidades políticas e institucionais**;
- as **falhas sistêmicas de regulação e supervisão**;
- os **impactos econômicos de alcance nacional**;
- e a **necessidade de aperfeiçoamento legislativo** para prevenir a reincidência de fraudes dessa natureza.

A Constituição Federal atribui ao **Congresso Nacional** o dever precípuo de **fiscalizar e investigar fatos de relevante interesse público**,



não sendo possível delegar integralmente essa função ao Poder Executivo ou às autoridades policiais.

VI — DA NECESSIDADE E URGÊNCIA DA CPMI

Diante:

- da profundidade e sofisticação das irregularidades apuradas;
- da extensão territorial e federativa dos impactos;
- do risco concreto ao patrimônio público e ao sistema financeiro nacional;
- e da possível participação ou omissão de agentes públicos e autoridades de alta relevância institucional

A instauração da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Banco Master** constitui medida imprescindível de transparência, defesa do interesse público e fortalecimento das instituições democráticas.

Cabe ao Congresso Nacional oferecer as **respostas que a sociedade brasileira exige**, apurar responsabilidades, restaurar a confiança no sistema financeiro e propor as reformas necessárias para impedir que esquemas dessa natureza voltem a prosperar.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2025.

**Deputado Carlos Jordy
(PL - RJ)**





Requerimento do Congresso Nacional

Deputado(s)

- 1 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
- 2 Dep. Mauricio Marcon (PL/RS)
- 3 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
- 4 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 5 Dep. Zucco (PL/RS)
- 6 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 7 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 8 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
- 9 Dep. Rosangela Moro (UNIÃO/SP)
- 10 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
- 11 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 12 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 13 Dep. Filipe Barros (PL/PR)
- 14 Dep. Marcio Alvino (PL/SP)
- 15 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 16 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 17 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 18 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 19 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 20 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 21 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 22 Dep. Pr. Marco Feliciano (PL/SP)
- 23 Dep. Daniel Freitas (PL/SC)
- 24 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
- 25 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 26 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 27 Dep. Rodolfo Nogueira (PL/MS)
- 28 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 29 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 30 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 31 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 32 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)



- 33 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 34 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 35 Dep. Osmar Terra (PL/RS)
- 36 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
- 37 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 38 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 39 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 40 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 41 Dep. Rodrigo da Zaeli (PL/MT)
- 42 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 43 Dep. Vermelho (PP/PR)
- 44 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 45 Dep. Domingos Sávio (PL/MG)
- 46 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 47 Dep. Eli Borges (PL/TO)
- 48 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 49 Dep. Joaquim Passarinho (PL/PA)
- 50 Dep. Pezenti (MDB/SC)
- 51 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 52 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
- 53 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 54 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 55 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 56 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 57 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 58 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 59 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 60 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 61 Dep. Caroline de Toni (PL/SC)
- 62 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 63 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 64 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 65 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 66 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
- 67 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
- 68 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 69 Dep. Allan Garcês (PP/MA)
- 70 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)



- 71 Dep. General Girão (PL/RN)
72 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
73 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
74 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
75 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
76 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
77 Dep. André Fernandes (PL/CE)
78 Dep. Mauricio do Vôlei (PL/MG)
79 Dep. Mario Frias (PL/SP)
80 Dep. Pedro Lupion (REPUBLIC/PR)
81 Dep. Rodrigo Estacho (PSD/PR)
82 Dep. Eros Biondini (PL/MG)
83 Dep. Luiz Carlos Motta (PL/SP)
84 Dep. Dr. Ismael Alexandrino (PSD/GO)
85 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
86 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
87 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
88 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
89 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
90 Dep. Ricardo Guidi (PL/SC)
91 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
92 Dep. Jefferson Campos (PL/SP)
93 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
94 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
95 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
96 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
97 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
98 Dep. Geovania de Sá (PSDB/SC)
99 Dep. Franciane Bayer (REPUBLIC/RS)
100 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
101 Dep. Guilherme Derrite (PP/SP)
102 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
103 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
104 Dep. Rafael Fera (PODE/RO)
105 Dep. Ana Paula Leão (PP/MG)
106 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
107 Dep. Fausto Jr. (UNIÃO/AM)
108 Dep. Giacobo (PL/PR)



- 109 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
110 Dep. Gisela Simona (UNIÃO/MT)
111 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
112 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
113 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
114 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
115 Dep. Paulo Litro (PSD/PR)
116 Dep. Duarte Jr. (PSB/MA)
117 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
118 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
119 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS)
120 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
121 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
122 Dep. Pinheirinho (PP/MG)
123 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
124 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
125 Dep. Matheus Noronha (PL/CE)
126 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
127 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)
128 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
129 Dep. Marcelo Moraes (PL/RS)
130 Dep. Luiz Fernando Vampiro (MDB/SC)
131 Dep. Luiz Nishimori (PSD/PR)
132 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
133 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
134 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
135 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
136 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
137 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
138 Dep. Silvy Alves (UNIÃO/GO)
139 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
140 Dep. Fernando Rodolfo (PL/PE)
141 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
142 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
143 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
144 Dep. Ismael (PSD/SC)
145 Dep. Silvia Cristina (PP/RO)
146 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)



- 147 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
148 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
149 Dep. Fábio Teruel (MDB/SP)
150 Dep. Ronaldo Nogueira (REPUBLIC/RS)
151 Dep. Carlos Sampaio (PSD/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
152 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
153 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
154 Dep. Weliton Prado (SOLIDARI/MG)
155 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
156 Dep. Saulo Pedroso (PSD/SP)
157 Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)
158 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ)
159 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
160 Dep. Marcos Tavares (PDT/RJ)
161 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
162 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
163 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
164 Dep. Professor Alcides (PL/GO)
165 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
166 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
167 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
168 Dep. André Ferreira (PL/PE)
169 Dep. Paulo Freire Costa (PL/SP)
170 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
171 Dep. Maurício Carvalho (UNIÃO/RO)
172 Dep. Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS)
173 Dep. Hugo Leal (PSD/RJ)
174 Dep. Glaustin da Fokus (PODE/GO)
175 Dep. Sergio Souza (MDB/PR)
176 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
177 Dep. Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)
178 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
179 Dep. Juarez Costa (MDB/MT)
180 Dep. Stefano Aguiar (PSD/MG)
181 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
182 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
183 Dep. Josivaldo Jp (PSD/MA)
184 Dep. Jeferson Rodrigues (REPUBLIC/GO)



- 185 Dep. Samuel Viana (REPUBLIC/MG)
186 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
187 Dep. Greyce Elias (AVANTE/MG)
188 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
189 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
190 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
191 Dep. Luciano Alves (PSD/PR)
192 Dep. Keniston Braga (MDB/PA)
193 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
194 Dep. Ricardo Barros (PP/PR)
195 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
196 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
197 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
198 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
199 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
200 Dep. José Nelto (UNIÃO/GO)
201 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
202 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
203 Dep. Tiago Dimas (PODE/TO)
204 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
205 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
206 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
207 Dep. Antonio Andrade (REPUBLIC/TO)
208 Dep. Olival Marques (MDB/PA)
209 Dep. João Cury (MDB/SP)
210 Dep. Dr Flávio (PL/RJ)
211 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
212 Dep. Júnior Ferrari (PSD/PA)
213 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
214 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
215 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
216 Dep. Missionário José Olimpio (PL/SP)
217 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
218 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)
219 Dep. Gabriel Mota (REPUBLIC/RR)
220 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
221 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
222 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)



- 223 Dep. Jonas Donizette (PSB/SP)
- 224 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 225 Dep. Túlio Gadêlha (REDE/PE) - Fdr PSOL-REDE
- 226 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 227 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
- 228 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
- 229 Dep. Mauricio Neves (PP/SP)
- 230 Dep. Rodrigo Rollemberg (PSB/DF)
- 231 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 232 Dep. Rodrigo de Castro (UNIÃO/MG)
- 233 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
- 234 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 235 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 236 Dep. Caio Vianna (PSD/RJ)
- 237 Dep. Enfermeira Ana Paula (PODE/CE)
- 238 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 239 Dep. Newton Cardoso Jr (MDB/MG)

Senador(es)

- 1 Sen. Rogerio Marinho (PL/RN)
- 2 Sen. Eduardo Girão (NOVO/CE)
- 3 Sen. Cleitinho (REPUBLIC/MG)
- 4 Sen. Jorge Seif (PL/SC)
- 5 Sen. Damares Alves (REPUBLIC/DF)
- 6 Sen. Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)
- 7 Sen. Carlos Portinho (PL/RJ)
- 8 Sen. Luis Carlos Heinze (PP/RS)
- 9 Sen. Marcos do Val (PODE/ES)
- 10 Sen. Magno Malta (PL/ES)
- 11 Sen. Flávio Bolsonaro (PL/RJ)
- 12 Sen. Marcio Bittar (PL/AC)
- 13 Sen. Izalci Lucas (PL/DF)
- 14 Sen. Jaime Bagattoli (PL/RO)
- 15 Sen. Plínio Valério (PSDB/AM)
- 16 Sen. Tereza Cristina (PP/MS)
- 17 Sen. Wellington Fagundes (PL/MT)
- 18 Sen. Esperidião Amin (PP/SC)



- 19 Sen. Ivete da Silveira (MDB/SC)
- 20 Sen. Alan Rick (REPUBLIC/AC)
- 21 Sen. Marcos Rogério (PL/RO)
- 22 Sen. Dr. Hiran (PP/RR)
- 23 Sen. Jayme Campos (UNIÃO/MT)
- 24 Sen. Carlos Viana (PODE/MG)
- 25 Sen. Wilder Morais (PL/GO)
- 26 Sen. Flávio Arns (PSB/PR)
- 27 Sen. Lucas Barreto (PSD/AP)
- 28 Sen. Hamilton Mourão (REPUBLIC/RS)
- 29 Sen. Sergio Moro (UNIÃO/PR)
- 30 Sen. Alessandro Vieira (MDB/SE)
- 31 Sen. Eduardo Gomes (PL/TO)
- 32 Sen. Styvenson Valentim (PSDB/RN)
- 33 Sen. Zequinha Marinho (PODE/PA)
- 34 Sen. Nelsinho Trad (PSD/MS)
- 35 Sen. Oriovisto Guimarães (PSDB/PR)
- 36 Sen. Mecias de Jesus (REPUBLIC/RR)
- 37 Sen. Leila Barros (PDT/DF)
- 38 Sen. Eduardo Braga (MDB/AM)
- 39 Sen. Mara Gabrilli (PSD/SP)
- 40 Sen. Fabiano Contarato (PT/ES)
- 41 Sen. Fernando Dueire (MDB/PE)
- 42 Sen. Efraim Filho (UNIÃO/PB)

